



PORTARIA SEADM Nº 419/2026
DE 13 DE JULHO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo Nº **11896/2026**.

R E S O L V E

READAPTAR o (a) servidor (a): WANDERLEIA CORREIA DA SILVA, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 989-0, em função mais compatível com o seu estado de saúde mantendo suas atividades laborais, com restrição: permanecer longos períodos em ortostose, varrição, carregar peso, subir e descer escadas repetidamente, pelo período de 179 (cento e setenta e nove) dias, de acordo com a inspeção realizada pela junta médica, no Processo nº 11896/2026 e nos termos do Artigo 71 da Lei Municipal nº 548 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araruama, bem como de acordo com o Decreto nº 120 de 13/08/2021, com início em 06/07/2026 e término em 31/12/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Secretária, 13 de julho de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

MB